

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE								
CODIGO		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251425 – SESA/COEXE								
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS								
HORA		VALIDA.PROP.			90 DIAS								
JULGAMENTO		ENTREGA			15 Dias								
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 Dias úteis								
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			Readequada + Habilitação, prazo 24 horas (sistema)								
VIGENCIA		SISTEMA			(www.gov.br/compras)								
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		
12.2.2.		CONTRATO SOCIAL			11.1.			Valor Estimado total da contratação: R\$ 3.477.047,98			X		
12.2.2.		413 ALTERAÇÃO CONS.			13.1.4. / 13.1.5.			Preços conforme tabela CMED			Proposta		
12.2.2.		CNH – DOS SÓCIOS			13.1.6.			Itens 3, 4, 6, 7, 8 e 9: ter a aplicação do CAP.			Proposta		
12.9.1.		CNPJ. Cod: 6			13.1.7.			Itens 6, 7 e 9: Apresentar isenção de ICMS nº 87/02			Proposta		
12.9.4.		FGTS			15.10.			Exequibilidade			Poderá		
12.9.4.		INSS			TR 2.			CÓDIGO			Proposta		
12.9.3.		CERT. FEDERAL			13.1.			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			Proposta		
12.9.3.		CERT. ESTADUAL						PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
12.9.3.		DIVIDA ATIVA ESTADUAL			14.25.			DIGITAR CONFORME ANEXO			Proposta		
12.9.3.		CERT. MUNICIPAL			14.27.1.			REGISTRO DE MEDICAMENTO			Vencedor X		
12.9.2.		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
12.9.2.		CIM			14.27.1.			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			se for o caso X		
12.9.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL			14.27.1.			Certificado de Registro vencido			se for o caso X		
12.9.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS						PROTOCOLO ()					
12.18.1.		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO			14.27.2.			Nº DO ITEM NO CBPF					
12.18.1.		CERT. CONTADOR CRC			14.27.3.			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 Dígitos		
12.18.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA						No caso de medicamento cotado antimicrobiano, deverão ser Medicamentos de Referência, Genéricos ou Similares Intercambiáveis			Proposta		
12.7.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			14.27.5.			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
12.7.		LIC. FUNC. - MATERIAL			14.27.6.			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
12.8.		AFE COMUM - ANVISA			ANEXO II – Pág 36			VALIDADE DOS PRODUTOS:			mínimo 75%		
12.8.		AFE COMUM - DOU						PROPOSTA VIA 1			X		
12.8.		AFE ESPECIAL - ANVISA						Ao tratar-se de antimicrobianos Similares Intercambiáveis, deverão anexar à proposta de preços uma cópia legível e vigente da lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência do produto, emitido pela ANVISA/MS			Proposta		
12.8.		AFE ESPECIAL - DOU						BULA			Vencedor X		
12.8.		AFE CORRELATO - ANVISA						Inserir Declaração			Proposta		
12.8.		AFE CORRELATOS - DOU						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
12.7.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO						NÃO ACEITA PROTOCOLO					
15.1. I/II Consulta		SICAF e CRC CE						ENVELOPE PROP. SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE			X		
12.4.1. 8%		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
15.1. III/IV Consulta		ATEST DE CAP TEC PRIVAD						13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
15.1. III/IV Consulta		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
15.1. III/IV Consulta		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP						14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 14.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento);					
15.1. III/IV Consulta		CERTIDÃO DO CNJ						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
15.1. III/IV Consulta		CERTIDÃO DO TCU						12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27.					
15.1. III/IV Consulta		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						DECLARAÇÕES			H P F		
15.1. III/IV Consulta		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
15.1. III/IV Consulta		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
15.1. III/IV Consulta		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DEC. DE REQ. DE HAB.					
15.1. III/IV Consulta		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DADOS DO REPRESENTANTE					
15.1. III/IV Consulta		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						CARTÁ CREDENCIAMENTO					
15.1. III/IV Consulta								12.9.6. DECLARAÇÃO UNIFICADA			X X		
15.1. III/IV Consulta								DADOS DA EMPRESA			X X		
15.1. III/IV Consulta								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
15.1. III/IV Consulta								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
15.1. III/IV Consulta								15.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o edital, quando exigida; 15.7.7. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 15.7.8. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.					
15.1. III/IV Consulta								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
15.1. III/IV Consulta								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
15.1. III/IV Consulta								Pregoeira Aurélio Figueiredo Gurgel. FONE nº (85) 3125-9388 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.					
15.1. III/IV Consulta								RECEB. NOME: _____ EM: _____					